

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**PORTARIA 018/2022**

**Portaria Nº 018/2022 – GP/GMSPP**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer ponto facultativo nos dias 15 e 16 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN nos dias 15 e 16 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de junho de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes  
PRESIDENTE

**Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES**  
**Código Identificador: 05836483**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2022.  
EDIÇÃO 1423. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>